# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

NÚMERO 450 - ALAGOINHA - 08 DE OUTUBRO DE 2021 - PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO INTERINO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

01 a 08.10.2021

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 44/2021, de 06 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA PRÓXIMA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que, o **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021**, ser imprensado, em decorrência de ser dia que antecede o feriado de 12 de outubro – **DIA DA PADROEIRA DO BRASIL**, data na qual, também se comemora do Dia das Crianças,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado que o expediente nas repartições públicas municipais, no **dia 11 de outubro de 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**, SERÁ FACULTATIVO, sem qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, voltando ao expediente normal no próximo dia 13 de outubro de 2021, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*
*Prefeita Municipal*

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

OFÍCIO GAPRE nº 083/2021 Alagoinha, 08 de outubro de 20021

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Cumpres-nos comunicar a essa Gerência do Banco do Bradesco – Ag. 2007-9 – Guarabira – PB, que, por consequência do afastamento temporário da Prefeita, Maria Rodrigues de Almeida Farias , aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão ordinária de 08.10.2021, nesta mesma data, fui empossado prefeito interino deste Município de Alagoinha, para gerir esta municipalidade durante o período de 30 (trinta) dias, conforme cópias do Decreto Legislativo e da Ata de Posse anexos.

Na oportunidade, comunicamos que a(s) conta(s) da Prefeitura Municipal de ALAGOINHA – PB, vinculadas ao CNPJ nº **08.926.263/0001-35**, deste Município junto a esse Banco, a partir desta data, passarão a ser movimentadas por mim prefeito interino, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO** – CPF nº. 095.689.524-70, infra assinado e pelo Secretário de Finanças, **JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA** – CPF nº 029.812.644-35, nomeado através da portaria nº 002/2021 anexa, ficando essa Gerência, autorizada substituir os cartões de autógrafos de todas as contas bancarias desta Edilidade, nessa Agência, pelo novo gestor, permanecendo o mesmo Secretário de Finanças, com os poderes abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS

Anexas, estamos encaminhando toda documentação exigível para realização dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Secretário de Municipal Finanças

ILMO. SR.
GERENTE DO BANCO BRADESCO S/A
AG. 2007-9 – GUARABIRA – PB.

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

OFÍCIO GAPRE nº 082/2021 Alagoinha, 08 de outubro de 20021

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Cumpres-nos comunicar a essa Gerência do Banco do Bradesco – Ag. 2007-9 – Guarabira – PB, que, por consequência do afastamento temporário da Prefeita, Maria Rodrigues de Almeida Farias , aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão ordinária de 08.10.2021, nesta mesma data fui empossado prefeito interino deste Município de Alagoinha, durante o período de 30 (trinta) dias, conforme cópias do Decreto Legislativo e da Ata de Posse anexos.

Na oportunidade, comunicamos que a(s) conta(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – FMS de ALAGOINHA – PB, CNPJ nº **11.757.032/0001-52**, junto a esse Banco, a partir desta data, passarão a ser movimentadas por mim prefeito interino, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO** – CPF nº. 095.689.524-70, infra assinado e pelo Secretário de Finanças, **JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA** – CPF nº 029.812.644-35, nomeado através da portaria nº 002/2021 anexa, ficando essa Gerência, autorizada substituir os cartões de autógrafos de todas as contas bancarias desta Edilidade, nessa Agência, pelo novo gestor, permanecendo o mesmo Secretário de Finanças, com os poderes abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS

Anexas, estamos encaminhando toda documentação exigível para realização dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Secretário de Municipal Finanças

ILMO. SR.
GERENTE DO BANCO BRADESCO S/A
AG. 2007-9 – GUARABIRA – PB.

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

OFÍCIO GAPRE nº 084/2021 Alagoinha, 08 de outubro de 20021

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Cumpres-nos comunicar a essa Gerência do Banco do Brasil – Ag. 0200-3 – Guarabira – PB, que, por consequência do afastamento temporário da Prefeita, Maria Rodrigues de Almeida Farias , aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão ordinária de 08.10.2021, nesta mesma data fui empossado prefeito interino deste Município de Alagoinha, durante o período de 30 (trinta) dias, conforme cópias do Decreto Legislativo e da Ata de Posse anexos.

Na oportunidade, comunicamos que a(s) conta(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – FMS de ALAGOINHA – PB, CNPJ nº **11.757.032/0001-52**, junto a esse Banco, a partir desta data, passarão a ser movimentadas por mim prefeito interino, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO** – CPF nº. 095.689.524-70, infra assinado e pelo Secretário de Finanças, **JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA** – CPF nº 029.812.644-35, nomeado através da portaria nº 002/2021 anexa, ficando essa Gerência, autorizada substituir os cartões de autógrafos de todas as contas bancarias desta Edilidade, nessa Agência, pelo novo gestor, permanecendo o mesmo Secretário de Finanças, com os poderes abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS

Anexas, estamos encaminhando toda documentação exigível para realização dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Secretário de Municipal Finanças

ILMO. SR.
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
AG. 200-3 – GUARABIRA – PB.

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

OFÍCIO GAPRE nº 085/2021 Alagoinha, 08 de outubro de 20021

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Cumpres-nos comunicar a essa Gerência do Banco do Brasil – Ag. 0200-3 – Guarabira – PB, que, por consequência do afastamento temporário da Prefeita, Maria Rodrigues de Almeida Farias , aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão ordinária de 08.10.2021, nesta mesma data, fui empossado prefeito interino deste Município de Alagoinha, para gerir esta municipalidade durante o período de 30 (trinta) dias, conforme cópias do Decreto Legislativo e da Ata de Posse anexos.

Na oportunidade, comunicamos que a(s) conta(s) da Prefeitura Municipal de ALAGOINHA – PB, vinculadas ao CNPJ nº **08.926.263/0001-35**, deste Município junto a esse Banco, a partir desta data, passarão a ser movimentadas por mim prefeito interino, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO** – CPF nº. 095.689.524-70, infra assinado e pelo Secretário de Finanças, **JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA** – CPF nº 029.812.644-35, nomeado através da portaria nº 002/2021 anexa, ficando essa Gerência, autorizada substituir os cartões de autógrafos de todas as contas bancarias desta Edilidade, nessa Agência, pelo novo gestor, permanecendo o mesmo Secretário de Finanças, com os poderes abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS

Anexas, estamos encaminhando toda documentação exigível para realização dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Secretário de Municipal Finanças

ILMO. SR.
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
AG. 0200-3 – GUARABIRA – PB.

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

OFÍCIO GAPRE nº 086/2021 Alagoinha, 08 de outubro de 20021

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Cumpres-nos comunicar a essa Gerência do Banco do Brasil – Ag. 0200-3 – Guarabira – PB, que, por consequência do afastamento temporário da Prefeita, Maria Rodrigues de Almeida Farias , aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão ordinária de 08.10.2021, nesta mesma data fui empossado prefeito interino deste Município de Alagoinha, durante o período de 30 (trinta) dias, conforme cópias do Decreto Legislativo e da Ata de Posse anexos.

Na oportunidade, comunicamos que a(s) conta(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – FMS de ALAGOINHA – PB, CNPJ nº **11.757.032/0001-52**, junto a esse Banco, a partir desta data, passarão a ser movimentadas por mim prefeito interino, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO** – CPF nº. 095.689.524-70, infra assinado e pelo Secretário de Finanças, **JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA** – CPF nº 029.812.644-35, nomeado através da portaria nº 002/2021 anexa, ficando essa Gerência, autorizada substituir os cartões de autógrafos de todas as contas bancarias desta Edilidade, nessa Agência, pelo novo gestor, permanecendo o mesmo Secretário de Finanças, com os poderes abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS

Anexas, estamos encaminhando toda documentação exigível para realização dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Secretário de Municipal Finanças

ILMO. SR.
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 042 – GUARABIRA – PB.

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

OFÍCIO GAPRE nº 087/2021 Alagoinha, 08 de outubro de 20021

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Cumpres-nos comunicar a essa Gerência do Banco do Bradesco – Ag. 2007-9 – Guarabira – PB, que, por consequência do afastamento temporário da Prefeita, Maria Rodrigues de Almeida Farias , aprovado pela Câmara de Vereadores na sessão ordinária de 08.10.2021, nesta mesma data, fui empossado prefeito interino deste Município de Alagoinha, para gerir esta municipalidade durante o período de 30 (trinta) dias, conforme cópias do Decreto Legislativo e da Ata de Posse anexos.

Na oportunidade, comunicamos que a(s) conta(s) da Prefeitura Municipal de ALAGOINHA – PB, vinculadas ao CNPJ nº **08.926.263/0001-35**, deste Município junto a esse Banco, a partir desta data, passarão a ser movimentadas por mim prefeito interino, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO** – CPF nº. 095.689.524-70, infra assinado e pelo Secretário de Finanças, **JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA** – CPF nº 029.812.644-35, nomeado através da portaria nº 002/2021 anexa, ficando essa Gerência, autorizada substituir os cartões de autógrafos de todas as contas bancarias desta Edilidade, nessa Agência, pelo novo gestor, permanecendo o mesmo Secretário de Finanças, com os poderes abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO INTERINO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS

Anexas, estamos encaminhando toda documentação exigível para realização dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ VAMBERTO MARTINIANO DA SILVA
Secretário de Municipal Finanças

ILMO. SR.
GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 042 – GUARABIRA – PB.

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com

# ATO DO IPEMA

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 17/2021

Alagoinha, 04 de outubro de 2021.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº **15/2021 IPEMA.**

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 87, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Cristiane Ribeiro de Moraes Melo
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

# ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PB**
**"Casa Nicomedes Martins"**

**Proveniente do Projeto de Decreto Legislativo 004/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais (art., 7º, III, alínea "a" do RI).

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou na sessão de 08.10.2021, e eu promulgo, o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, E DÁ POSSE NA LINHA SUCESSÓRIA AO VICE NA QUALIDADE DE PREFEITO.**

**Art. 1º.** Fica concedida licença para tratamento de saúde a Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha-PB, Sra., Maria Rodrigues de Almeida pelo prazo de 30(trinta) dias.

**Art. 2º.** Enquanto perdurar o período de licença, observando a ordem sucessória, assume a chefia do Poder Executivo Municipal o Sr., ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO (art., 48, da Lei Orgânica do Municipio).

**Art. 3º.** Este Decreto poderá ser reeditado pelo Presidente da Câmara Municipal, em caso de extrema e comprovada necessidade.

**Art. 4º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 08.10.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2021.

Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**ADELSON BATISTA DE MELO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO, NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA , ESTADO DA PARAIBA, EM FACE DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE DA ATUAL PREFEITA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS.

**AOS 08(OITO) DIAS DE OUTUBRO DE 2021, POR VOLTA DAS 19:50 HORAS, FOI REALIZADA SESSÃO** SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO, NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, EM FACE DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE DA ATUAL PREFEITA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS. O PRESIDENTE DEU POR ABERTA A SESSÃO E CONVIDOU O VICE-PREFEITO PARA COMPOR A MESA. O 1º SECRETÁRIO PASSOU ENTÃO A LER O PEDIDO DE LICENÇA REALIZADO PELA ENTÃO PREFEITA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FÁRIAS. ATO CONTINUO, RESTOU COLOCADO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO PELA MESA DIRETORA QUE REGULAMENTA A LICENÇA. APROVADO POR UNANIMIDADE. RESTOU ENTÃO DECLARADO O AFASTAMENTO O DA PREFEITA PELO PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. O PRESIDENTE CONVOCOU O VICE-PREFEITO ALIÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO, PARA TOMAR POSSE COMO PREFEITO INTERINO. O PREFEITO PRESTOU **O COMPROMISSO E REALIZOU O JURAMENTO CONFORME DETERMINA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** DE ALAGOINHA (ART. 47 DA LO). O PREFEITO EMPOSSADO APRESENTOU DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE BENS (ART. 44 DA LO). POR FIM, O PRESIDENTE O DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE PREFEITO. ENCERRADA A SESSÃO. EU, DEBORA NATALIA VIEIRA DE MELO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADO PELOS SEGNATÁRIOS ABAIXO.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE

JEFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO ANTONIO ARAUJO
2º SECRETÁRIO

VIRGINIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
VEREADOR

VALTER PIMENTEL
VEREADOR

GIVANILDO BARBOSA DA SILVA
VEREADOR

MARCONDES RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO
VEREADOR

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EMPOSSADO

DEBORA NATALIA VIEIRA DE MELO
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA